



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO MOGI MRIM**  
Av. Santo Antônio, 248, Centro – Mogi Mirim / SP

**CLASSIFICAÇÃO DO 2º CADASTRO EMERGENCIAL**

A Coordenadora de Unidade Regional de Ensino - Dirigente, torna pública a Classificação do 2º Cadastro Emergencial realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, para candidatos à contratação, portadores de habilitação e/ou autorização, conforme Indicação CEE 213/2021, por tempo determinado, junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino.

<b>CLASSIF.</b>	<b>CPF</b>
1º	096.884.328-06
2º	385.436.468-71
3º	287.514.838-90
4º	225.237.728-33
5º	374.049.178-75
6º	115.123.136-37
7º	055.969.115-77
8º	442.660.928-30
9º	287.004.828-97
10º	295.065.098-83
11º	311.854.168-70
12º	063.863.926-39
13º	308.097.558-82
14º	228.559.058-00
15º	319.270.138-28
16º	344.047.418-63
17º	335.035.538-27
18º	388.537.668-75
19º	382.386.438-64
20º	358.951.888-00
21º	375.596.868-18
22º	369.020.158-64
23º	371.097.548-47
24º	405.014.278-30
25º	442.530.988-00
26º	048.783.526-39
27º	168.559.938-93



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO MOGI MIRIM**  
Av. Santo Antônio, 248, Centro – Mogi Mirim / SP

28º	292.233.618-26
29º	216.749.388-61
30º	302.110.258-10
31º	215.351.108-99
32º	301.460.298-10
33º	216.287.438-59
34º	288.024.938-47
35º	308.311.518-03
36º	222.830.258-93
37º	226.332.178-00
38º	311.026.788-80
39º	298.040.848-48
40º	315.974.508-20
41º	319.362.488-83
42º	312.282.518-00
43º	344.565.638-00
44º	335.220.978-23
45º	325.153.068-29
46º	325.000.518-54
47º	335.320.118-16
48º	364.506.318-80
49º	366.016.398-85
50º	441.413.018-25
51º	406.703.368-07
52º	477.886.368-27
53º	468.222.768-82
54º	401.589.928-81
55º	492.531.548-02
56º	397.505.358-55
57º	346.809.998-37

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2025

Edna Regina Gallano de Campos

Coordenadora de Unidade Regional de Ensino - Dirigente